



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**PORTARIA Nº 4479/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. MARCELO DIAS JUNIOR, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias a partir de 15 de maio de 2016, licença para tratamento de saúde em pessoa da família do servidor público municipal o Sr. Marcelo Dias Junior, portador do R.G. 40.223.118-1 SSP/SP, lotado no cargo efetivo de Fiscal Tributário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de maio de 2016

Atemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.